



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 25/2024 - CCLP - CH (10.41.13.21)

Nº do Protocolo: 23205.033037/2024-07

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2024.

Estabelece equivalência entre componentes curriculares do PPC 2010 do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, Campus Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do *Campus Chapecó*, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia de 24 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o ANEXO V - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico 2010 do Curso de Pedagogia – Licenciatura, com o seguinte artigo:

Art. 1º Fica conferida equivalência aos componentes curriculares da Estrutura curricular 2010 do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, conforme discriminado abaixo.

CCR Matriz 2010			CCRs de outros cursos		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GCH166	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	4	GCH389	SEMINÁRIO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	4
GEX001	MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	4	GEX212	MATEMÁTICA B	4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura do *Campus* Chapecó, 5ª Reunião Ordinária, em Chapecó/SC, 24 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 21:58)

ANDREA SIMOES RIVERO

COORDENADOR DE CURSO

CCLP - CH (10.41.13.21)

Matrícula: ###227#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: **51bfe38311**